PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.446, DE 21 DE JULHO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL de LUCELIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), autorizado pela Lei 5077, de 15/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	98	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	344	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	355	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	358	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	35.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	435	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
				Total da Suplementação	**108.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA